

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 195/2026
AGSUS.003680/2026-61

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços do evento de formação do DSEI Yanomami: Evento 1 (Indicador 4) , de 27 a 29/04, em Boa Vista/RR.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
1	Coffee Break (09:00h da Manhã)	<p style="text-align: center;">Coffee Break para 03 dias de evento, manhã e tarde, para 39 pessoas, perfazendo um total de 78 lanches por dia (de acordo com a disponibilidade do fornecedor)</p> <ul style="list-style-type: none">● Salgado assado (150g);● Bolos 150g (milho, macaxeira, chocolate e limão);● Suco de fruta (250ml);● salada de fruta com 7 frutas distintas (150g)● Água mineral sem gás (600ml)● Café (durante todo evento)	Unidade	117 (39 por dia X 3 dia)

2	Coffee Break (15:00h da Tarde)	<ul style="list-style-type: none"> • Salgado assado (150g); • Bolos 150g (milho, macaxeira, chocolate e limão); • Suco de fruta (250ml); • salada de fruta com 7 frutas distintas (150g) • Água mineral sem gás (600ml) • Café (durante todo evento) <p>Todos os alimentos devem ser manipulados e acondicionados sob rigorosos padrões de higiene, conforme as Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC ANVISA nº 216/2004), garantindo sabor, crocância e segurança alimentar.</p> <p>A empresa deve disponibilizar copos descartáveis, guardanapos para todos os participantes em todos os períodos</p>	Unidade	117 (39 por dia X 3 dia)
---	-----------------------------------	--	---------	--------------------------------

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Entrega do Serviço de Alimentação (coffe break): O serviço de coffee break deverá ser ofertado de forma padronizada no local do evento às **09:00 horas** e às **15:00 horas** durante os **3 dias de evento**. O serviço de coffee break **deverá ser entregue na Universidade Federal de Roraima (UFRR)**, aos cuidados da Sra. Margarete dos Santos Pontes ou Ruama.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as

despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF